



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 462, DE 03 DE MARÇO DE 2000.

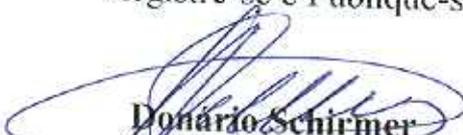
***TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 461
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.***

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, torna sem efeito a Portaria nº 462 de 24 de fevereiro de 2000 *por desistência da Senhora Alvanir Mirian da Costa Beber Scarton*, aprovada em 2º (segundo) lugar no concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 002/99, de 05 de maio de 1999, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Termo Desistência anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em três de março de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças